



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo  
Coordenadoria de Contratos

## TERMO

**TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ACORDO HCL DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO NA TECNOLOGIA HCL – PRO.00.7676, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A HCL TECHNOLOGIES LTD.**

**PRO.01.7676**

Pelo presente termo, de um lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP** e, de outro, a **HCL TECHNOLOGIES LTD.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em 806 Siddharth, 96 Nehru Place, Nova Délhi, 110019, Índia, inscrita no PAN ("Permanent Account Number") sob o código AAACH1645P, doravante denominada simplesmente "**HCL**", representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado o termo de aditamento para prorrogação e ratificação do Acordo HCL de produtos e serviços de fabricação na tecnologia HCL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **I – DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo HCL - PRO.00.7676, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2024.
- 1.2. A prorrogação foi autorizada, conforme documentos anexados ao Processo PRODESP n.º 359.00002995/2023-89.

### **II – DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo HCL - PRO.00.7676, desde que não colidentes com as do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes firmam o presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

Gileno Gurjão Barreto  
Diretor Presidente  
CPF: 315.099.595-72

Fernando Hideyo Yokemura  
Diretor de Operações  
CPF: 517.724.930-15

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

Márcia Salvelina da Silva  
Legal & Compliance Manager  
CPF: 302.428.468-07

**HCL TECHNOLOGIES LTD.**

## **ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

**Contratante:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

**Contratada:** HCL Technologies Ltd.

**Contrato nº:** PRO.01.7676

**Objeto:** Termo de aditamento para prorrogação e ratificação do Acordo HCL de produtos e serviços de fabricação na tecnologia HCL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

**RESPONSÁVEIS PELA AUTORIZAÇÃO DO ACORDO:**

Nome: Carlos André de Maria de Arruda  
Cargo: Diretor Presidente (à época)  
CPF: 264.722.698-90  
Mandato encerrado

Nome: Murilo Mohring Macedo  
Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão (à época)  
CPF: 366.502.738-13  
Mandato encerrado

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ACORDO:**

**Pela CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo –  
Prodesp

Nome: Gileno Gurjão Barreto  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 315.099.595-72

Nome: Fernando Hideyo Yokemura  
Cargo: Diretor de Operações  
CPF: 517.724.930-15

**Pela CONTRATADA:** HCL Technologies Ltd.

Nome: Márcia Salvelina da Silva  
Cargo: Legal & Compliance Manager  
CPF: 302.428.468-07

**ORDENADOR DE DESPESAS DA PRODESP:**

**NÃO SE APLICA**

**GESTOR(ES) DO ACORDO:**

Nome: Fábio Moreth Mariano  
Cargo: Gerente de Negócios, Acordos e Contratos Estratégicos  
CPF: 704.401.741-04

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:** Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:  
Cargo:  
CPF:

**Nota: Modelo publicado pelo TCESP no DOE de 16/12/2021.**

Documento assinado eletronicamente por Eliana Ventura Leite



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Ventura Laia**, **Analista de Gestão Organizacional**, em 17/06/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SALVELINA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreth Mariano**, **Gerente**, em 19/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hideyo Yokemura**, **Diretor**, em 21/06/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto**, **Diretor Presidente**, em 25/06/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030973012** e o código CRC **366B9211**.

---